

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 052/2016 - CIB

Goiânia, 20 de maio de 2016

**Aprova a execução do saldo remanescente do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no Exercício de 2014. E aprova cronograma de programação para aquisição de medicamentos para o Exercício de 2015.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

**1 – A Portaria nº 2.765, de 12 de Dezembro de 2014, estabelece que:**

**a.** O financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) é de responsabilidade do Ministério da Saúde e seguirá as regras estabelecidas por meio desta Portaria;

**b.** A oferta de medicamentos terá como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) vigente, constantes do Anexo I e aos insumos constantes do Anexo IV que estejam relacionados ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

**c.** A execução das ações e serviços de saúde referentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP é descentralizada, sendo de responsabilidade do Estado;

**d.** Os valores repassados anualmente pelo Ministério da Saúde correspondem a R\$17,73 (dezessete reais e setenta e três centavos) por pessoa privada de liberdade no Sistema Prisional. Os valores serão corrigidos no início de cada exercício financeiro, considerando-se a base populacional de pessoas privadas de liberdade no Sistema Prisional informada por Sistemas Oficiais de Justiça Criminal em âmbito nacional;

**e.** O Ministério da Saúde repassará, por meio do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, em parcela única, o montante de recursos financeiros constantes ao anexo da Portaria.

**f.** Excepcionalmente, os valores correspondentes ao exercício financeiro de 2014 foram transferidos integralmente pelo Ministério da Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, o valor a ser repassado foi de R\$223.007,94 (duzentos e vinte e três mil, sete reais e noventa e quatro centavos), referente a uma população prisional de 12.578 pessoas privadas de liberdade;



---

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

---

g. Para execução das ações e serviços de saúde referentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP, compete à Secretaria de Estado da Saúde, ou quando pactuado na CIB, às Secretarias Municipais de Saúde:

**I** – selecionar, programar, adquirir, armazenar, controlar os estoques e prazos de validade e distribuir e dispensar os medicamentos e insumos, respeitando-se a forma de organização, responsabilidade e financiamento dos Componentes da Assistência Farmacêutica; e

**II** – prover os medicamentos (Anexo I) e insumos (Anexo IV) que estejam relacionados ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes da RENAME vigente;

h. Para a gestão do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP, o Ministério da Saúde disponibilizará o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS);

i. Os Municípios poderão utilizar sistemas informatizados próprios e, nestes casos, deverão transmitir regularmente para a base nacional de dados das ações e serviços da Assistência Farmacêutica Básica, por meio do serviço “WebService”, até o dia 15 (quinze) de cada mês, as informações referentes às entradas, saídas e dispensações de medicamentos ocorridas durante todo o mês anterior.

j. Nos casos em que for verificada a não execução integral do objeto originalmente pactuado e a existência de recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Saúde para o Fundo de Saúde Estadual não executados, seja parcial ou totalmente, o ente federativo estará sujeito à devolução dos recursos financeiros transferidos e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei, observado o regular processo administrativo.

2 – A Portaria GM/MS nº 1.637, de 1º outubro de 2015, que dispõe sobre o repasse do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP, que estabelece o valor de R\$ 238.167,09 (duzentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e nove centavos), referente a população prisional de 13.433 pessoas privadas de liberdade correspondente ao exercício financeiro de 2015, transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde para ao Fundo Estadual de Saúde.

3 – Artigo 14-A, Parágrafo Único, inciso I - da Lei Federal 8080/90, no que diz respeito aos foros de negociação, bem como a atuação das Comissões Intergestores Bipartite:

**I** – Utilizar-se-á como base de dados da população privada de liberdade no Sistema Prisional o levantamento realizado pela Coordenação de Saúde no Sistema Penitenciário/GPE/SPAIS/SES-GO, provenientes do Sistema de Informação da SAPEJUS, do site do IBGE e do Sistema de Informações Geopresídios (acesso em 07/08/14, 26/08/14 e 29/09/2015). Para nortear a



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

programação e distribuição dos medicamentos aos municípios, uma vez que não há detalhamento dos dados citados no anexo da Portarias acima referidas.

- 4 - O saldo remanescente de R\$ 3.421,89 (três mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), relativo aos Municípios de Goiânia, Porangatu e Guaporé que não enviaram a programação para aquisição de medicamentos referentes ao exercício de 2014.
- 5 - A vigência de Ata de Registro de Preços nº 084/2015, até 08 de novembro de 2016, para compra dos referidos medicamentos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 20 de maio de 2015, que o saldo remanescente será distribuído a cinquenta e seis (56) municípios (ANEXO II), conferindo o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para cada, que será executado em comprimidos de DIPIRONA SÓDICA 500mg, pertencente ao Elenco de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP, a ser adquirido pela Secretaria de Estado da Saúde /SES-GO (ANEXO I).

**Art. 2º** Aprovar o período de 24 de maio de 2016 à 30 de junho de 2016, para envio da programação por parte das Secretarias Municipais de Saúde, para aquisição dos medicamentos referentes ao Exercício de 2015, dos 68 municípios conforme pactuação em 17 de dezembro de 2015 - Resolução nº 179/2015-CIB.

**Parágrafo Único** – O saldo remanescente, relativo a Municípios que não enviarem a programação dentro do prazo acima estabelecido será distribuído entre os municípios que cumprirem este prazo. E será executado no medicamento mais solicitado, pertencente ao Elenco de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP, a ser adquirido pela Secretaria de Estado da Saúde /SES-GO (ANEXO I).

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**



**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**



**Gercilene Ferreira**  
Presidente do COSEMS

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**
**ANEXOS DA RESOLUÇÃO Nº 052/2016 - CIB**
**ANEXO I**

<b>ELENCO DE MEDICAMENTOS</b>			
	<b>MEDICAMENTO</b>	<b>CONCENTRAÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>
1	Ácido Valproico	500mg	Comprimido
2	Azitromicina	500mg	Comprimido
3	Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000UI	Pó para suspensão injetável
4	Benzilpenicilina Procaína + Benzilpenicilina Potássica	300.000UI + 100.000UI	Pó para suspensão injetável
5	Carbamazepina	200mg	Comprimido
6	Cefalexina	500mg	Cápsula ou Comprimido
7	Cloridrato de Amitriptilina	25mg	Comprimido
8	Cloridrato de Clorpromazina	25mg	Comprimido
9	Cloridrato de Fluoxetina	20mg	Cápsula ou Comprimido
10	Cloridrato de Prometazina	25mg	Comprimido
11	Diazepam	10mg	Comprimido
12	Dipirona	500mg	Comprimido
13	Fenitoína Sódica	100mg	Comprimido
14	Fenobarbital	100mg	Comprimido
15	Fluconazol	150mg	Comprimido
16	Haloperidol	5mg	Comprimido
17	Ibuprofeno	600mg	Comprimido
18	Maleato de Dexclorfeniramina	2mg	Comprimido
19	Nitrato de Miconazol	2%	Crema Dermatológico
20	Omeprazol	20mg	Cápsula
21	Permetrina	1%	Loção
22	Permetrina	5%	Loção
23	Prednisona	5mg	Comprimido
24	Prednisona	20mg	Comprimido
25	Sais para Reidratação Oral	27,9g	Pó para solução Oral



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB****ANEXO II**

<b>RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM SALDO REMANESCENTE - EXERCÍCIO 2014</b>	
<b>Nº</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
1	Acreúna
2	Alexânia
3	Anápolis
4	Anicuns
5	Aparecida de Goiânia
6	Aragarças
7	Bela Vista de Goiás
8	Campos Belos
9	Catalão
10	Ceres
11	Cidade Ocidental
12	Corumbá de Goiás
13	Cristalina
14	Crixás
15	Formosa
16	Goianésia
17	Goianira
18	Goiás
19	Goiatuba
20	Hidrolândia
21	Inhumas
22	Ipameri
23	Iporá
24	Itaberaí
25	Itajá
26	Itumbiara
27	Jaraguá
28	Jataí
29	Jussara
30	Luziânia



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

31	Minaçu
32	Mineiros
33	Morrinhos
34	Mozarlândia
35	Niquelândia
36	Novo Gama
37	Padre Bernardo
38	Palmeiras de Goiás
39	Piracanjuba
40	Pires do Rio
41	Planaltina de Goiás
42	Porangatu
43	Posse
44	Quirinópolis
45	Rialma
46	Rio Verde
47	Santo Antônio do Descoberto
48	São Luís Montes Belos
49	São Miguel do Araguaia
50	Santa Helena de Goiás
51	São Simão
52	Senador Canedo
53	Simolândia
54	Trindade
55	Uruaçu
56	Valparaíso de Goiás

